



00283

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.308, DE 06 DE maio DE 1993

Altera a tarifa de uso de sanitá-  
rios da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 5,000,00 (cinco mil cruzeiros), a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 06 de maio de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO